

da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA MENDONÇA

DIRETOR-PRESIDENTE

P O R T A R I A N° 093/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025006840 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 11 de março de 2025,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **SUELY MARIA MOTA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 11733, Referência 203, Padrão “G” do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “B” da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA MENDONÇA

DIRETOR-PRESIDENTE

P O R T A R I A N° 094/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo SEI-

2024-23000194, tendo como empresa contratada **ALAN MARTINS DA SILVA**, especializada em serviço de limpeza e tratamento corretivo e periódico da piscina do Angraprev.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **ESTER SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 2500368, em substituição a servidora **MARIANA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 2500357 para exercer a gestão do referido contrato.

Art. 2º. Fica designado o servidor **FELIPE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 2500369, em substituição ao servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ**, matrícula nº 17345, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16 de ABRIL de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA MENDONÇA

DIRETOR-PRESIDENTE

P O R T A R I A N° 095/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025006886 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 11 de março de 2025,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **ADRIANA LÚCIA MACHADO CANDIDO**, Docente I, Matrícula 2852, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação